

PUBLICADO

Extrema, 26 / 07 / 2023

DECRETO Nº. 4.516

DE 26 DE JULHO DE 2023.

“Decreta feriado municipal e dá outras providências.”

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº. 571/2023, emitido pela Secretaria Municipal de Recursos Humanos;

O PREFEITO MUNICIPAL DE EXTREMA, Senhor João Batista da Silva, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica considerado como feriado municipal o dia **13 de fevereiro de 2024**, referente à terça-feira de **Carnaval**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

João Batista da Silva

Prefeito Municipal